

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P. (ADSE, I.P.)

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto:

1 - Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado na aquisição:

Designação da entidade: Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)

NIF: 514247517

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Departamento de Recursos Financeiros / Gabinete de Património, Compras e Logística

Endereço: Praça de Alvalade n.º 18

Código postal: 1748-001

Localidade: Lisboa

Telefone: 00351 210059940

Endereço eletrónico: Pratimonio@adse.pt

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Aquisição de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, no concelho de Lisboa, preferencialmente em zona central, bem servida de transportes públicos.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização: Imóvel com capacidade para instalação de um serviço público com 6000 a 7000m² de área útil para escritórios e arquivo. Deverá ter condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida. A existência de piso ou pisos para estacionamento é condição de preferência.

O imóvel deve estar situado em zona central de Lisboa com bom acesso a transportes públicos.

3 - Local da entrega das propostas: Praça de Alvalade n.º 18, 1748-001 Lisboa -Piso 4 / ou através de correio eletrónico patrimonio@adse.pt.

4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem: Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos necessários à boa compreensão da proposta.

Deve, ainda, apresentar documento comprovativo de que não tem dívidas nas Finanças nem na Segurança Social.

5 - Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser apresentadas até às 24h 00 do dia 15 de fevereiro de 2022 .

6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: No mínimo 180 dias.

7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:



Designação da entidade: Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Gabinete de Património, Compras e Logística

Endereço: Praça de Alvalade n.º 18

Código postal: 1748-001

Localidade: Lisboa

Telefone: 00351 210059940

Endereço Eletrónico: patrimonio@adse.pt

A Presidente do Conselho Diretivo

Maria Manuela Faria

O Vogal do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

Eugénio Rosa

Maria Eugénia Pires